



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 12/95

Sala das Sessões, 07/02/95.

Wlde
PRESIDENTE

CONSIDERANDO a preservação da CULTURA MEDICINAL POPULAR que ao longo dos séculos através de nossos ancestrais até hoje são usados;

CONSIDERANDO a troca de informações sobre o uso MEDICINAL DE ERVAS bem como experiências entre usuários;

CONSIDERANDO que temos ervas estudadas e analisadas há anos por cientistas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o convívio social e despertar o interesse das PESSOAS PELA NATUREZA;

CONSIDERANDO a demanda pelas CURAS ALTERNATIVAS através das ERVAS;

CONSIDERANDO a falta de informações das grandes utilidades das ervas como bálsamo, hortelã, puejo, boldo, alfavaca (favação), atroveran, folhagens diversas para chás como maracujá, eucaipto..., enfim uma infinita CULTURA A SER EXPLORADA;

CONSIDERANDO a Cultura Popular e a Saúde alinharam em duas importantes Secretarias cujos titulares das pastas tem ciência ao fato;

CONSIDERANDO que numa data "X" (cabendo o bom censo junto aos interessados e especialistas) préviamente veiculado nas Imprensa Escrita e Falada fazer a realização de uma "OFICINA DE MEDICINA POPULAR";

CONSIDERANDO o zêlo, capricho e beleza do nosso Horto Municipal onde não só o espaço físico como os dedicados funcionários são dignos e merecem atenção;

CONSIDERANDO que existe de dúvidas e falta de informações a respeito desta alternativa medicinal;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que existem residências que não possuem local para plantar e precisam de certas ervas;

INDICO, pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal envide esforços junto as Secretarias para a realização de uma "OFICINA DE MEDICINA POPULAR" e a confecção de "UM CANTEIRO DE PLANTAS MEDICINAIS" para atender os necessitados.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1995.

José Isidoro de Oliveira
Vereador